



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - 24 G	UNIDADE	4.000
2	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/ 10 PCT	PACOTE	20.000
3	EQUIPO BURETA MICROGOTAS	UNIDADE	100
4	EQUIPO DUAS VIAS/POLIFIX	UNIDADE	2.500
5	FIXADOR PARA CÂNULA E TUBOS PVC (ADULTO) - COM VELCRO - 62 CM	UNIDADE	50
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML com bico luer slip, sem rosca, estéril, fabricada em polipropileno, atóxica, apirrogênica e lubrificada	UNIDADE	20.000

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição do medicamento tem por finalidade o atendimento da **Secretaria de Saúde**, mais especificamente o setor do **Hospital Maternidade Santa Theresinha**.

Entretanto, os itens estão inseridos em processos de licitação (14595/25 e 14505/25). Estes, que ainda se encontram em andamento, sem previsão para finalização e posterior aquisição.

Uma vez que a farmácia se encontra com estoque baixo/zerado dos itens requisitados neste processo, se faz necessário o pedido de aquisição por esta modalidade.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Saúde/ Farmácia Hospitalar justifica a contratação por dispensa do objeto MATERIAL DE CONSUMO.

Os materiais estavam incluídos em processos licitatórios anteriores, porém, os mesmos foram suspensos e posteriormente, houve adesão à ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, sob o Processo Administrativo nº 11488/25; entretanto, a ata aderida não contempla os itens em questão.

Mediante este cenário, os itens foram inseridos à licitações abertas por este setor, recentemente. Ressalta-se, contudo, que os processos licitatórios são, via de regra, demorados e burocráticos, o que torna imprescindível a adoção de medidas para suprir a demanda enquanto o novo pregão não é concluído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade até a conclusão da licitação mencionada.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no SETOR DE AMOXARIFADO, situada em **Rua Coronel Barbosa Francisco Limongi, 287- Estação, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP 25780-000.**

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

[X] Entrega imediata após o envio do empenho.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Julia de Araujo Souza – Matrícula: 6272 – Cargo: Farmacêutica – Contato: (24) 99204-4149
- Eva Santos – Matrícula 5075 – Cargo: Técnico Administrativo – Contato: (24) 99233-9728

Respeitosamente,

JULIA DE ARAUJO SOUZA

Farmacêutica do HMST

CRF/RJ 28353 Mat. 6272